

SD BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459	Belém	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04
SD BM	ELIZAK SEIFERT DA SILVA	5932485	Belém	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04
SD BM	STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529	Belém	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04
SD BM	NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553	Belém	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04
SD BM	ALES-SANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	5932462	Salvaterra	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04
SD BM	IASMIN NAZARETH SILVA MATNI	5932517	Salvaterra	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04
SD BM	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590	Belém	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04
SD BM	ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	5932545	Belém	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04
SD BM	ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	5932293	Belém	4	0	179,36	R\$263,76	R\$1.055,04

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 498718

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 013/2018-DGPC/PAD, que apurou infração disciplinar atribuída ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO;

CONSIDERANDO: o relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018-DGPC/PAD, que concluiu que o servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, Delegado de Polícia Civil, transgrediu o que dispõe o art. 74, inc. VII da Lei Complementar 022/204, opinando pela responsabilização funcional do servidor;

CONSIDERANDO: a Manifestação nº 1255/2019 – CONDUR da Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que sugeriu a aplicação da pena de SUSPENSÃO ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, por ter praticado a conduta transcrita no art. 74, inciso VII da Lei Complementar 022/94.

R E S O L V E:

I – Concordar com a Comissão Processante, bem como com o Parecer Jurídico nº 1255/2019-CONUR, que sugeriram a responsabilização funcional do servidor;

II – Aplicar a penalidade de 60 dias de suspensão com fulcro no art. 79 da LC 022/94 ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao art. 74, inc. VII (AGIR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO COM NEGLIGÊNCIA) do mesmo dispositivo legal;

III – Determinar a remessa dos autos à Corregedoria de Polícia Civil para que adote as providências de praxe;

IV – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

CUMPRASE.

Belém, 02 de outubro de 2019.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 498674

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 038/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/11/2019. Vigência: 16/11/2019 à 16/11/2020. Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339039,0101 Estadual. Proc. nº 2019/530627. Contratada: CLARO S/A. Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva nº 1186, Belém/PA. Telefone (91) 4005-8287. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 498578

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2446/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/566272, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no DIA 19/11/19;

1 . IPC - JOSUE SANTOS DA SILVA - MAT:54189055

2 . MPC - RAIMUNDO NONATO PINHEIRO JUNIOR - MAT:5600758

3 . DPC - DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA - MAT:5940432

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2447/2019- DGPC/OD/DRF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/569997, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 21/11/19;

1 . DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2448/2019- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/571506, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 30/11/19;

1 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

2 . IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT:57200476

3 . DPC - MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO - MAT:57225020

4 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT:5940468

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08 (oito) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.899,04 (Um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.596,16 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 2449/2019- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/551377, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 26/11/19;

1 . IPC - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT:5853486

2 . IPC - RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM - MAT:5913874

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;